



CAMPEONATO NACIONAL NAVEGAÇÃO 4x4 - 2017

A Federação Portuguesa de Todo o Terreno (FPTT), o promotor Clube Trilhos do Norte em cooperação com outros clubes congéneres organiza no ano de 2017 um conjunto de provas desportivas denominado CAMPEONATO NACIONAL DE NAVEGAÇÃO 4X4 – 2017 (CNN 4x4), que se regerá pelos Regulamentos Desportivo e Técnico a seguir enunciados.

REGULAMENTO DESPORTIVO

CAPITULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artº 1 – Organização

A FPTT e o promotor Clube Trilhos do Norte leva a efeito o “CNN 4x4 – Campeonato nacional de Navegação 4x4” que consiste num conjunto de provas de orientação que pretende pôr à prova as capacidades de navegação utilizando um veículo 4x4, composto por etapas de navegação/orientação.

Artº 2 – Participação

O evento é aberto a todos que efetuem a respetiva inscrição, aprovada pela organização até 72 horas antes do mesmo.

Artº 3 – Terminologia

As etapas regem-se pelo presente regulamento específico, que será divulgado a todos os participantes, e relativamente ao qual é utilizada a seguinte terminologia:

PEN – Percurso Especial de Navegação

CPN – Controlo de Passagem de Navegação

CHP – Controlo de Horário de Partida

CHC – Controlo de Horário de Chegada

Artº 4 – Horários/Locais

4.1 - Os horários e locais das etapas serão afixados e transmitidos aos inscritos em tempo útil para a sua participação no evento.



4.2 – A hora oficial das etapas é a hora GPS.

4.3 – Todas as coordenadas das PEN serão fornecidas no formato UTM/UTS

4.4 – É obrigatória a presença de pelo menos um dos elementos da equipa no briefing, sendo que as comunicações e eventuais alterações efectuadas nos mesmos prevalecem sobre os regulamentos.

4.5 – As coordenadas do local do secretariado serão comunicadas antecipadamente a todas as equipas participantes após o fecho das inscrições.

Artº 5 – Verificações técnicas e administrativas

5.1 – As verificações técnicas e administrativas serão efetuadas no local do secretariado de etapa, no horário indicado, podendo qualquer falta detetada a este regulamento ou ao regulamento técnico, ser colmatada até à hora da partida, sem o que a equipa será excluída da prova.

5.2 – Todas as equipas inscritas em prova terão de ser portadores de um equipamento GPS (ou outro que grave track) e uma camera fotográfica digital com respetivo cartão de memória.

5.3 – Todos os GPS's deverão ser entregues ao diretor de prova ou a alguém por ele designado até pelo menos duas horas antes do início da prova.

5.4 – Os GPS's deverão ser entregues limpos de waypoint's, tracks, rotas e com alimentação (pilhas).

5.5 – A organização não se responsabiliza por eventuais falhas nos carregamentos dos GPS's.

5.6 – A direção é a fiel depositária de todo o equipamento que as equipas entreguem.

Artº 6 – Carregamento de coordenadas (waypoint's)

6.1 – A organização procederá ao carregamento das coordenadas através de meios informáticos próprios.

6.2 – No entanto, é da responsabilidade dos participantes a efectivação das ligações entre o GPS e o sistema informático e a sua compatibilidade na transferência das coordenadas. No caso de não ser possível a ligação com o PC da organização, poderão ser utilizados meios próprios do participante.

Artº 7 – Tempo Limite

7.1 – É considerado “tempo limite” o tempo a partir do qual a equipa é penalizada no PEN.

7.2 – O tempo limite definido para o PEN é no máximo de 07h00m00s.



Artº 8 – Equipas

8.1 – Uma equipa é constituída por três elementos, um piloto, um navegador e uma viatura.

8.2 - Uma equipa para ser considerada a sua pontuação no Campeonato Navegação 4x4, tem que manter inalterável dois dos três elementos que são considerados como equipa, conforme ponto anterior, assim como a designação original da equipa e o “nº de porta”.

CAPITULO II – PERCURSO ESPECIAL DE NAVEGAÇÃO

Artº 9 – Indicações gerais

9.1 – Todos os WP (waypoints) da prova são afixados uma hora antes da partida para que os participantes possam preparar a prova.

9.2 – A partida é dada no CHP às 10h01m00s, para o primeiro participante, partindo os outros de minuto a minuto.

9.3 - Os veículos só podem arrancar depois do sinal dado pela organização.

9.4 – Após a partida as equipas não podem imobilizar o veículo num raio de 1.000 mts do CHP.

9.3 – A etapa termina no CHC no tempo definido na carta de controlo em função do tempo de duração da prova.

9.4 – Os GPS’s serão entregues à direção de prova no momento em que a equipa termina a prova, para que seja controlada alguma infração (conforme artº 11º deste regulamento).

Artº 10 – Controlo de passagem de navegação (CPN)

10.1 – O PEN é composto no máximo de 60 CPN’s, opcionais, com pontuação que poderá ser de 5, 10, 20, 30, 40 ou 50 pontos cada um.

10.2 – A organização estará nos CPN’s de controlo horário ou Neutralização, se os mesmos existirem; a validação destes CPN’s é da responsabilidade da organização que indicará na carta de controlo a hora de cada equipa.

10.3 – Existem opções de estratégia para CPN’s, cuja bonificação será de 100%, levando em conta o somatório da pontuação de cada CPN que forma a estratégia, quando efetuados na totalidade.

10.4 – A foto comprovativa da passagem no CPN tem que ter visível o ponto de referência marcado pela organização quando o mesmo existir. A posição da viatura e dos participantes será indiferente desde que seja visível o nº de porta da viatura.

10.5 – Em cada foto entregue tem que constar o número da equipa e do CPN (ex. 03-15 / equipa 3 waypoint 15) a que a mesma diz respeito. Na carta de controlo é indicado o número de fotos entregues e certificado pela direção e pelo concorrente.

10.6 – As equipas terão de permanecer no local do secretariado até que todo o processo de transferência (pelo qual são inteiramente responsáveis) esteja concluído e as fotos identificadas de acordo com o ponto anterior. A transferência terá que estar concluída até uma hora após o fim da etapa.

10.7 – A área em que se desenrola a PEN poderá ser superior à área de uma carta militar (10x15 km).

10.8 – Caso seja implantado sistema eletrónico de controlo remoto por GPS da localização das viaturas deixará de ser necessário fotografar o carro na posição do Waypoint bastando que o mesmo se imobilize no local por 10 segundos. Este sistema será também válido para verificar velocidades e passagem em zonas eventualmente interditas.

Artº 11 – Circulação e controlo

11.1 – Os participantes deverão cumprir integralmente as normas de circulação e preservação ambiental, sendo proibidas quaisquer umas das seguintes situações:

- Circular nas estradas ou zonas interditas, marcadas na carta entregue no início da etapa;
- Entrar dentro de áreas com vedações, aramadas, portadas, portões ou propriedades privadas;
- Conduzir a corta mato, danificar vegetação ou outros elementos de preservação ambiental.
- Conduzir de forma perigosa, pondo em risco pessoas, fauna e flora;
- Violar as normas de trânsito previstas no Código da Estrada;
- Ter um comportamento abusivo, anti-cívico ou anti-desportivo.

11.2 – As equipas deverão manter o GPS sempre ligado e operacional, em caso de avaria a direção de prova deverá ser imediatamente avisada e informada da solução encontrada para resolver a avaria.

11.3 – O cumprimento das disposições indicadas no número 11.1 é passível de controlo por parte da GNR, Bombeiros, População local, Participantes e Direcção.

11.4 – É obrigatório a circulação na PEN com os médios ligados para uma mais fácil visualização e identificação.



11.5 – Se durante a etapa qualquer equipa for abordada por um proprietário, guarda de propriedade, ou qualquer autoridade (GNR, etc), deve informar o que está a fazer, de forma educada, e pedir desculpa por qualquer inconveniente causado.

11.6 – Em cada prova, face às condições do terreno e de circulação poderá o organizador decidir impor uma velocidade máxima fora de estrada, aplicando-se na via pública os limites legais.

CAPITULO III – NORMAS DE SEGURANÇA

Artº 12 – É obrigatória qualquer uma das seguintes situações:

12.1 – Uso de cinto de segurança pelos participantes desde que estejam dentro do veículo e este se encontre em movimento.

12.2 – Uso de luvas por ambos os elementos da equipa sempre que em trabalho fora da viatura.

12.3 – Proteção do cabo do guincho por uma cinta que o envolva, sempre que este esteja sob tensão.

12.4 – Utilização de cintas para envolverem a base inferior das árvores ou quaisquer outros locais de ancoragem.

12.5 – Existência de 1 extintor na viatura.

12.6 – Existência de um kit de primeiros socorros na viatura.

CAPITULO IV – PONTUAÇÃO

Artº 13 – Classificação.

A classificação geral de cada equipa será estabelecida pela soma dos pontos obtidos nos CPN's e pelos obtidos nas eventuais bonificações, subtraídos das eventuais penalizações, de acordo com este regulamento.

Artº 14 – Carta de controlo.

14.1 – Cada equipa terá uma carta de controlo, pela qual é inteiramente responsável.

14.2 – A carta de controlo acompanha sempre a equipa, sendo validada pelos Directores sempre que seja obrigatório ou solicitado.

14.3 – A carta de controlo pode ser pedida à equipa em qualquer altura.

CAPITULO V – PENALIZAÇÕES

Artº 15 – Serão penalizadas qualquer das seguintes situações:

15.1 – Chegar ao CHC até 29m59s depois da hora máxima permitida e inscrita na carta de controlo: 25 pontos por minuto, descontados à pontuação obtida nos CPN's.

15.2 – Chegar ao CHC depois de 30m00s depois da hora máxima permitida e inscrita na carta de controlo: desclassificação.

15.3 – Entrega da carta de controlo mal preenchida, que seja entendida pela direcção da prova como adulteração do PEN: desde penalização pontual até a desclassificação, dependendo da gravidade do mau preenchimento.

15.4 – Extravio da carta de controlo: 1.000 pontos a descontarem à pontuação obtida nos CPN's.

15.5 – Paragem num raio de mil metros do CHP: 500 pontos

15.6 – Circular sem os médios ligados ou sem cinto de segurança: 500 pontos

15.7 – Exceder o limite de velocidade: 250 (máximo 2 vezes)

15.8 - Recorrer à ajuda da organização (quando possível): 50% do total de pontos obtidos.

ARTIGO VI – DESCLASSIFICAÇÕES

Artº 16 – Serão desclassificadas as equipas que infringirem qualquer das seguintes situações:

16.1 – O não cumprimento de quaisquer indicações previstas no ponto 11.1.

16.2 – O não cumprimento das regras de trânsito.

16.3 – Não controlar o CHC até ao seu fecho, de acordo com o ponto 2 do artº 15.

16.4 – Ajudar qualquer equipa sem autorização da mesma.

16.5 – Exceder em três vezes o limite máximo de velocidade fora de estrada caso o organizador o defina.

CAPITULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artº 17 – Critérios de desempate para atribuição de classificação

17.1 – No caso de duas ou mais equipas obterem o mesmo número de pontos na PEN o desempate favorecerá a equipa que tenha “fechado mais estratégias”.

17.2 - Se o empate persistir, este será desfeito a favor da equipa que conseguir mais fotos de waypoints diferentes.

17.2 - Se o empate persistir, este será desfeito a favor da equipa que conseguir mais pontos no total das estratégias.

17.3 - Se mesmo assim o empate persistir, este será desfeito a favor da equipa que conseguir maior número de waypoints de estratégia.

Artº 18 – Pontuação por prova

18.1 – A pontuação por cada prova será atribuída da seguinte forma: 1º lugar – 20 pontos, 2º lugar – 16 pontos, 3º lugar – 14 pontos, 4º lugar – 12 pontos, 5º lugar – 10 pontos, 6º lugar – 8 pontos, 7º lugar – 6 pontos, 8º lugar – 4 pontos, 9º lugar – 2 pontos, 10º lugar e seguintes 1 ponto.

Artº 19 – Critérios de desempate na classificação final do campeonato

19.1 – Maior número de vitórias no campeonato

19.2 - Maior número de Waypoints marcados

19.3 - Maior número de estratégias completas

Artº 20 – Publicidade.

20.1 - A publicidade do evento será fornecida a cada equipa com indicação do local onde a mesma deverá ser colocada na viatura, podendo o espaço restante ser utilizado pelas equipas sem que sobreponham sobre a fornecida pela organização.

20.2 - A comissão organizadora, fornecerá a cada equipa: 2 painéis de porta com o número de concorrente, uma faixa de para-brisas e dois painéis para retrovisores.

20.2.1 - Todos os painéis em material autocolante.

20.3 – A colocação da publicidade obrigatória será controlada nas verificações técnicas.

Artº 21 – Reclamações.

21.1 – Qualquer reclamação ao desenrolar da prova terá que ser feita por escrito até 24 horas após a divulgação dos resultados oficiais.



21.2 – A reclamação será analisada pela Comissão desportiva, constituída pelo director de prova e por um elemento da organização do campeonato.

21.3 – A comissão desportiva dará conhecimento do resultado da reclamação à equipa interessada num prazo máximo de 5 dias úteis.

21.4 – Após a recepção de qualquer reclamação as classificações ficam suspensas até decisão da Comissão Desportiva.

CAPITULO VIII – INSCRIÇÕES

Artº 22 – As inscrições terão que ser feitas até ao limite máximo de 72 horas antes da realização da prova.

Artº 23 – A inscrição deve ser feita junto do organizador da prova, mediante ficha de inscrição específica, que poderá ser enviada pelo e-mail e/ou por fax indicados pelo organizador.

Artº 24 – Todos os concorrentes no pagamento da inscrição beneficiarão do seguro obrigatório por lei de Responsabilidade Civil emitido pela Federação Portuguesa de Todo Terreno.

Artº 25 – O custo da inscrição por prova será no máximo de 150 euros por equipa e será definido pelo organizador. A inscrição inclui os seguros obrigatórios para este tipo de atividade da Federação Portuguesa de Todo Terreno, fornecimento de road-book fotográfico e troféus finais do campeonato para aqueles que participarem pelo menos em dois terços do total de provas.

Artº 26 - A participação nas provas do Campeonato Nacional Navegação 4x4 é aberta a equipas constituídas por dois elementos, Condutor e Navegador, formalizando a inscrição através dos contactos disponibilizados.

26.1 - A inscrição deverá ser formalizada antes do prazo definido para o fecho das inscrições. Esta deverá contemplar os boletins de inscrição os nomes do Concorrente, Condutor, Navegador. Documentação legal das viaturas e os atestados médicos individuais do Condutor e do Navegador, que garanta a condição física necessária à prática da modalidade em provas de competição conforme determinação legal.

26.2 - Só poderão ser validadas inscrições no CNN4X4 2017 a Concorrentes que sejam detentores da Licença Desportiva 2017.

26.2.1 - A emissão da Licença desportiva é obrigatória para Condutor e Navegador, com um custo de 8 €/cada.



CAMPEONATO NACIONAL NAVEGAÇÃO 4X4

26.3 - Nenhuma modificação poderá ser introduzida no Boletim de Inscrição, exceto nos casos previstos no Regulamento Desportivo e Técnico. Todavia o Concorrente poderá livremente substituir a viatura indicada, por outra, até ao início das Verificações Administrativas/Técnicas.

26.4 - Ao assinarem o Boletim de Inscrição, o Concorrente, bem como todos os elementos que constituem a equipa, submetem-se às disposições do Regulamento Desportivo, Regulamento Técnico, Regulamento Particular da Prova e de todas as deliberações da Direção do Evento.

26.5 - O pedido de inscrição não será aceite se não for acompanhado da respetiva taxa de inscrição ou de documento comprovativo do pagamento.

CAPITULO XIX – PRÉMIOS

Artº 27 – Prémios

27.1 - No final de cada prova serão atribuídos troféus aos três primeiros classificados e lembranças aos restantes participantes. Poderão ainda ser entregues outro tipo de prémios caso a organização de cada prova assim o entenda.

27.2 – Os prémios finais do campeonato serão entregues em Gala a designar em conjunto com os concorrentes do Campeonato Nacional de Trial 4x4

CAPITULO X – CALENDÁRIO

O calendário desportivo do Campeonato Nacional de Navegação 2017 é composto pelas seguintes provas:

Campeonato Nacional Navegação 4x4 V.N. Poiares - 6 Maio

Campeonato Nacional Navegação 4x4 - 21 Outubro*

Campeonato Nacional Navegação 4x4 Fafe - 4 Novembro

* Local e organizador a designar. O Calendário poderá sofrer alterações que serão comunicadas atempadamente.

Artº 28 – Omissões e lacunas.

Quaisquer assuntos não contemplados neste regulamento serão resolvidos pela Direção da prova e pela organização do Campeonato.



REGULAMENTO TÉCNICO

Artº1º - Legislação.

1.1. As viaturas participantes no Campeonato Nacional de Navegação 4x4, terão necessariamente que cumprir a legislação em vigor e as regulamentações do Código da Estrada, nomeadamente possuindo seguro de responsabilidade civil obrigatório por lei e inspeção periódica (quando aplicável), bem como os requisitos descritos no presente Regulamento Técnico.

1.2. Apenas é permitida a participação a viaturas com livrete (ou documento único) de categoria “ligeiro” ou UTV

Artº2º - Requisitos Obrigatórios.

2.1. As viaturas terão que se apresentar às verificações técnicas de cada etapa com todos os órgãos e meios de sinalização, iluminação e segurança, obrigatórios por lei para a circulação na via pública, em perfeito estado de funcionamento. É também obrigatório a apresentação de um kit de primeiros socorros.

2.2. Cada equipa terá que apresentar o seguinte material obrigatório: máquina fotográfica digital e correspondente cartão de memória assim como pelo menos um GPS ou equipamento equivalente que grave Tracks e Waypoints.

2.3. As verificações técnicas assumem carácter obrigatório e são efetuadas por Comissários licenciados para o efeito.

2.4. Do não cumprimento, no todo ou em parte, decorrerá sempre a exclusão do evento, caso a equipa não consiga colmatar as faltas até ao início do mesmo.

Artº3º - Requisitos e equipamento permitidos.

3.1. É permitida a utilização de computador a bordo da viatura e na preparação da acção nos espaços e horários oficiais e/ou de qualquer outro tipo de equipamento informático, incluindo-se PDAs, etc.

3.2. É da responsabilidade de cada equipa fazer-se acompanhar do software específico do seu GPS e respetivos acessórios periféricos (cabos, etc.);



CAMPEONATO NACIONAL NAVEGAÇÃO 4X4

3.3. Os sistemas de referência serão da marca Garmin, mais comuns pelo uso, sendo as coordenadas fornecidas na unidade UTM/UPS.

3.4. Serão carregados o máximo de 1 aparelho por equipa.

Artº4º - Material recomendado

4.1. Pela importância e utilidade, recomenda-se o seguinte material: cinto de segurança de quatro apoios, corta-corrente, segunda roda suplente, macaco Hi-Lift, pranchas, bússola, escalímetro, equipamento de comunicação, lanterna e capacete.

4.2 . Todo o material deve ser convenientemente fixado à viatura, permitindo a circulação em total segurança, aspecto sobre o qual também incidirão as verificações técnicas.

Artº5º - Declaração de conformidade

5.1 - Todas as equipas terão que apresentar antes do início do campeonato ou antes da primeira prova que vão disputar uma declaração de cumprimento das exigências técnicas previstas para o Campeonato Nacional de Navegação 4x4.

5.2 – Ambas os elementos da equipa terão também que apresentar antes da primeira prova um atestado médico comprovando a sua robustez física e mental para a participação neste tipo de prova desportiva.